



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.400, de 19 de abril de 2001.**

"Dispõe sobre a denominação via pública que especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A atual Rua Única, que se inicia na Rua Nove de Julho e termina na Rua São Carlos, localizada no loteamento denominado Jardim Igaratá, passa a denominar-se **RUA ANTONIO CARLOS DA COSTA**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de abril de 2001.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO